



**RESULTADOS DEFINITIVOS
DA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
EFETUADA PELO JÚRI DE SELEÇÃO NOS TERMOS DO REGULAMENTO
ANO LETIVO 2023/2024**

**APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/02/2024
NOS TERMOS DO REGULAMENTO**

N.º Ordem	Nº de Candidatura	Pontuação Final (Pontos por ordem decrescente)
1	5	14,25
2	49	13,00
3	23	12,50
4	86	11,50
5	41	11,25
6	52	11,00
7	77	10,25
8	28	10,25
9	42	10,25
10	19	10,25
11	50	9,50
12	44	9,50
13	12	9,25
14	4	9,25
15	9	9,25
16	14	9,00
17	29	9,00
18	16	8,50
19	59	8,50
21	67	8,25
22	33	8,25
23	47	8,05
24	25	8,00
25	17	7,75
26	21	7,75
27	46	7,75
28	34	7,75
29	8	7,75
30	35	7,50
31	66	7,00
32	82	7,00



33	80	7,00
34	22	6,80
35	27	6,75
36	20	6,75
37	76	6,75
38	85	6,50
39	48	6,25
40	36	6,25
41	26	6,00
42	73	6,00
43	3	6,00
44	61	6,00
45	69	5,75
46	84	5,75
47	32	5,50
48	65	5,25
49	43	5,25
50	38	5,25
51	18	5,25
52	24	5,25
53	79	5,25
54	10	5,25
55	64	5,25
56	63	5,25
57	60	5,00
58	74	5,00
59	11	5,00
60	71	5,00
61	68	5,00
62	30	4,80
63	15	4,75
64	81	4,75
65	37	4,50
66	6	4,50
67	75	4,25
68	45	4,25
69	7	4,25
70	58	4,25
71	53	3,75

Por força da aplicação das condições impostas pelos artigos 2º e 5º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, não foram admitidas para o concurso, as seguintes **quinze** candidaturas:

Nº de Candidatura	Justificação
1	nº 4 do artigo 5º
2	nº 4 do artigo 5º
13	nº 5 do artigo 5º
31	alínea b) do nº 1 do artigo 2º
39	nº 5 do artigo 5º
40	nº 6 do artigo 5º
51	nº 7 do artigo 5º
54	nº 4 do artigo 5º
55	nº 4 do artigo 5º
57	nº 4 do artigo 5º
62	nº 4 do artigo 5º
70	nº 5 do artigo 5º
72	nº 4 do artigo 5º
78	nº 2 do artigo 9º
83	nº 4 do artigo 5º

Portimão, 21 de fevereiro de 2024

A Vereadora por Delegação
da Presidente da Câmara



(Teresa Mendes)